

NOTA DO SINTESMAT À COMUNIDADE ACADÊMICA

O **Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior do Estado de Mato Grosso – SINTESMAT**, vem socializar e se posicionar quanto às circunstâncias da última reunião com a Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, realizada no dia 15/09/2021 às 9h no Gabinete da Reitoria.

Em 09/09/2021, por meio do Ofício nº 017/2021-SINTESMAT, foi solicitado o agendamento de uma reunião com a Reitoria da UNEMAT para tratar dos seguintes pontos de pauta:

- I. Atuação dos PTES durante a pandemia;**
- II. Controle de ponto;**
- III. Justificativas de trabalho;**
- IV. Ponto de assiduidade;**
- V. Descontos em remuneração de servidores e procedimentos para restituição.**

A reunião ocorreu mediante critérios rígidos impostos pela Reitoria, tal como a restrição ao formato presencial e a imposição de limite de representantes da Diretoria Executiva a apenas 02 (dois) participantes.

Surpreendentemente o Reitor declarou que os Profissionais Técnicos da Educação Superior **“são servidores da SEPLAG”** (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão), e assim sendo, devem observância aos ditames normativos editados pela referida Secretaria.

Entendimento absolutamente equivocado, diante do que dispõe o Quadro e Plano de Carreira, Cargos e Subsídios dos Profissionais Técnicos da Educação Superior **da UNEMAT** (Lei Complementar nº 321/2008), e também do disposto dos Editais de concurso público (o último realizado em 2011) que indicam o vínculo de lotação dos PTES com a própria Universidade do Estado de Mato Grosso.

REPUDIAMOS a limitação do número de participantes da Diretoria Executiva do SINTESMAT na reunião ora em comento, quando a própria gestão da Reitoria teve em outras reuniões a participação da integralidade da sua equipe. Repudiamos ainda, o fato da Reitoria não admitir reunião no formato híbrido (presencial e online), considerando a nova realidade que nos encontramos em razão da pandemia COVID-19 ainda vigente e lembrando que as atividades acadêmicas veem ocorrendo de forma remota.

É inadmissível que prevaleça a ideia de que função gratificada equivalha à hora extra. Ligações ou qualquer outro tipo de solicitação de atividades para além do horário e carga horária estabelecida para o trabalho, não serão normalizadas. A jornada de trabalho de 40h semanais (ou 30h ou 20h, a depender do enquadramento do servidor) deve ser cumprida em sua integralidade, e até este limite, por todas/os as/os servidores, tenham eles cargo de confiança ou não.

O SINTESMAT luta pela autonomia da UNEMAT, primando pela isonomia no trato aos integrantes da comunidade acadêmica por parte da Instituição, em atenção à legislação vigente, diante das atribuições de função e cargo que um gestor ocupa em observância às propostas divulgadas em campanhas eleitorais. É no mínimo desastrosa a afirmação por parte do



Reitor na referida reunião “*não admitir que sejam nivelados por baixo*” (sic) quando questionada **a falta de isonomia entre PTES e docentes tanto no controle de assiduidade quanto no atendimento presencial durante a pandemia COVID-19 nesta instituição de ensino superior.**

É nosso dever reagir. Sindicalizada(o), é por você a nossa luta!

Cáceres, 05 de outubro de 2021.

SINTESMAT

Diretoria Executiva